



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 232/2011.

Dispõe sobre exoneração de Servidora Municipal.

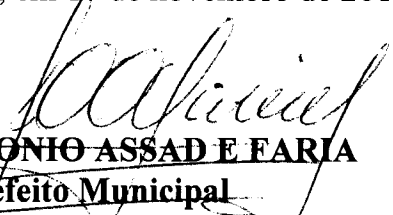
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **ELAINE FRANÇA VIANNA** – Assistente de Serviços de Saúde II, lotada no Centro de Controle de Zoonoses, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2011.

LADÁRIO-MS., em 17 de novembro de 2011.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal